

## **DECRETO N° 35.926**

**ALTERA DISPOSITIVO NO DECRETO N° 29.654, DE 10 DE AGOSTO DE 2020, QUE INSTITUI O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E COMBATE À CORRUPÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 62617/2025,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os incisos II e III do artigo 3º, do Decreto n° 29.654, de 10/08/2020, que trata da composição do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º (...)

(...)

*II - entre as autoridades públicas convidadas:*

*a) um representante da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;*

*III - entre os representantes convidados da sociedade civil:*

*a) um representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB);*

*b) um representante da ONG Transparência Capixaba;*

*c) um representante da FAMMOPOCI."*

**Art. 2º** Alterar o § 2º do artigo 3º, do Decreto n° 29.654, de 10/08/2020, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 3º (...)

(...)

*§ 2º. Os representantes de que tratam os incisos II e III terão mandato de 02 (dois) anos, cabendo sua recondução, de acordo com a conveniência e oportunidade de suas autoridades máximas."*

**Art. 3º** Alterar o artigo 8º do Decreto n° 29.654, de 10/08/2020, passando a vigorar conforme a seguir:

*"Art. 8º O Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, que tem como instância deliberativa máxima o Plenário, é presidido pelo Controlador Geral e conta com uma Secretaria-Executiva, exercida pelo Gerente de Transparência."*

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2025

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

